

REGULAMENTO PROMOÇÃO INDIQUE UM AMIGO VOUE

São partes deste regulamento o "PARTICIPANTE", qualificado no Termo de Adesão, e a VOUE EIRELI, doravante denominada simplesmente "PRESTADORA" ou, doravante denominada "VOUE".

1. Descrição Geral da Promoção

1.1 A Promoção "INDIQUE UM AMIGO VOUE" (doravante denominada Promoção), realizada pela PRESTADORA tem por objetivo incentivar as indicações de novas adesões aos planos de 350MEGA e ou 600MEGA a fim de gerar também um relacionamento pessoal com os PARTICIPANTES sejam eles quem indica ou quem é indicado.

1.2 A Promoção consiste em conceder ao PARTICIPANTE descontos na mensalidade ou premiações via PIX, conforme indicação de NOVOS PARTICIPANTES realizadas e que formalizem a contratação de um dos planos da promoção e efetuem o pagamento da 1ª mensalidade completa

2. Participantes elegíveis à Promoção

2.1 São elegíveis ao INDICAR possíveis clientes, qualquer pessoa física, maior de 18 anos.

2.2 São elegíveis a INDICADO, qualquer pessoa física que possa adquirir um dos planos de internet da promoção de acordo com as regras de aprovação de cadastro da PRESTADORA.

2.3 Não é permitido a participação de ASSINANTES que forem funcionários de qualquer das empresas do Grupo VOUE que já gozem de descontos dos serviços prestados pela empresa.

3. Período de vigência da Promoção

3.1 A participação na promoção ocorre por período indeterminado, podendo ser alterada ou descontinuada a exclusivo critério da VOUE mediante aviso prévio aos ASSINANTES.

4. Como Funciona a Promoção

4.1. Toda e qualquer indicação deve ser realizada através de um link único e exclusivo gerado para quem deseja participar.

4.1.1 Indicações verbais não são válidas;

4.2. Para indicar um ASSINANTE, o INDICADOR deverá compartilhar seu link exclusivo de indicação, link que será gerado e enviado para todos que já são clientes.

4.2.1 Para indicar um ASSINANTE, o indicador que não for cliente deverá solicitar seu link de indicação pelo portal de atendimento 0800 035 0800

4.3 O INDICADO receberá um link de cadastro e após o envio das informações receberá uma confirmação via WhatsApp e posteriormente o contato da equipe comercial da VOUE.

4.4 Todas as indicações realizadas terão prazos de validades por período de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio do formulário, os contatos serão feitos durante o prazo de validade. Após esse período, caso não tenhamos um retorno, a indicação será cancelada. Caso haja contratação do indicado após esse período, a VOUE não fica obrigada de conceder a premiação.

4.5 Indicações duplicadas por indicadores diferentes será considerada apenas a primeira indicação que constar com antecedência na plataforma, de acordo com a data de preenchimento, realizando análises de data e horário.

4.6 Em casos de a indicação constar em um dia posterior ao dia em que o amigo indicado já tenha solicitado, permanece a primeira solicitação no sistema, não sendo possível cancelar, para fazer uma nova como indicação.

5. DA INSERÇÃO DO DESCONTO NA FATURA E/OU PAGAMENTO

5.1 A isenção da fatura ou pagamento da premiação será concedido somente após a confirmação, aprovação do cadastro do amigo indicado, que se dará através da instalação, ativação e assinatura do contrato com um dos serviços e pagamento da 1ª mensalidade completa, de acordo com a política interna da Empresa.

5.1.1 A isenção da fatura é exclusiva para o sistema do indicador que possui serviço ativo, sendo intransferível.

5.1.2 O pagamento via PIX no valor de R\$ 100,00 (CEM REAIS) é exclusivo para clientes que possuem serviço ativo com a VOUE e optem por essa premiação.

5.1.3 O pagamento via PIX no valor de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) será realizado para o PARTICIPANTE que não possui serviço ativo com a VOUE.

5.1.4 Fica única e exclusivamente por responsabilidade do INDICADOR (Cliente ou não Cliente) a obtenção e envio para a VOUE da CHAVE PIX CELULAR para o pagamento da sua premiação.

5.2 Caso o ASSINANTE possua mais de um Serviço ativo em nossa base, o benefício da promoção será creditado no ponto que o ASSINANTE desejar, será feito contato para confirmar em qual dos pontos o Assinante deseja a inserção da premiação.

5.3 Em casos de serviços desativados ou Cancelados, o desconto será inválido. Não terá como atribuir, nem converter e tampouco transferir para outro sistema.

5.4 Em caso de Suspensão temporária do serviço por qualquer motivo, a possibilidade de usufruir da promoção fica bloqueada até a restituição da suspensão.

6. Demais regras da Promoção

6.1 A PRESTADORA reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente promoção, mediante aviso prévio nos termos previstos na regulamentação em vigor.

6.2 A oferta possui compromisso de permanência mínima de 12 meses com todos os serviços especificados nesse Regulamento. Em caso de cancelamento, será cobrada multa proporcional.

7. Disposições Finais:

7.1 Para mais informações, entre em contato com a Central de Relacionamento com o Cliente 0800 035 0800 de qualquer telefone, que funciona de segunda a sexta das 8:00 as 18:00 horas e aos sábados das 8:00 as 12:00, ou acesse o site www.voue.com.br.